



PORTARIA Nº 205/2021 DE 04 DE MAIO DE 2021.

Nomeia Comissão Especial para cumprimento do *plano de ação voltado para a adequação a âmbito municipal ao SIAFIC – Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira em cumprimento ao Decreto Federal 10.540/2020.*

RODRIGO PRIMO ANTUNES, Prefeito do Município de Barbosa, Comarca de Penápolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **e, considerando:**

- a) o dever de cumprimento dos ditames legais disposto no Decreto Federal 10.540/2020; e
- b) o atendimento na integra do comunicado SDG nº 23/2021 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que estabeleceu quesitos a serem observados quando ao atendimento do decreto 10.540/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como membros da Comissão Especial de que se trata o Decreto Municipal 2.420/2021 os funcionários públicos municipais abaixo relacionados:

- I. Como representantes do Poder Legislativo Municipal a Sra. Maria Heloisa Machado Ronconi e a Sra. Soraia dos Santos Germana Gomes
- II. Como responsável pela Contabilidade Municipal o Sr. Luiz Cláudio Martins de Souza;
- III. Como responsável pelas Finanças e Tesouraria Municipal o Sr. Homero Corrêa
- IV. Como responsável pelo Patrimônio Público o Sr. Altair Roberto Bianconi;



- V. Como responsável pelas Compras Municipais o Sr. Marcos Antonio de Sousa Elbira;
- VI. Como responsável pelo Controle e Prestação de Contas de convênios e repasses de outros entes federativos a Sra. Gisele Ramalho Rosa;
- VII. Como Responsável pela TI Tecnologia de Informação a âmbito Municipal o Sr. Wagner Peres Perozzo;
- VIII. Como responsável pela Almoxarifado Municipal o Sr. Altair Roberto Bianconi;
- IX. Como responsável pelo Controle Interno a Sra. Gisele Ramalho Rosa;
- X. Como responsável pela Arrecadação e Tributos a Sra. Kássia Martins de Oliveira Alexandre; e
- XI. Como responsável pelo Departamento Pessoal o Sr. Joel Bonfim de Freitas.

Art. 2º - Os membros da comissão e que se trata esta portaria deverão analisar e emitir relatórios nos termos e prazos do disposto no Decreto Municipal 2.420/2021, com base no disposto do Decreto Federal 10.540/2020, e em especial ao capítulo II, seções I, II e III, bem como ao formulário “Diagnósticos dos SIAFICS”, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo através do comunicado SDG nº 23/2021.

Art. 3º - Após o termino dos trabalhos da Comissão de que se trata esta portaria, esta, deverá disponibilizar seus relatórios aos respectivos órgãos de controle interno, ao Tribunal de Contas do estado de São Paulo e divulgar em meio eletrônico de amplo acesso público.

7



Prefeitura Municipal de Barbosa

Estado de São Paulo



Art. 4º - Os servidores designados poderão solicitar apoio jurídico e técnico para o desenvolvimento de suas atividades.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, devendo o responsável pela publicação deste ato dar ciência do mesmo aos funcionários designados.

Barbosa, 04 de maio de 2021.

RÓDRIGO PRIMO ANTUNES
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na secretaria municipal em data supra

IVONEI DE FATIMA SOARES CRISTAL
Resp. p/ Expediente da Secretaria